



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FALE/UFJF Nº 12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Valida a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras.

O **CONSELHO DE UNIDADE** da Faculdade de Letras, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Validar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação Licenciatura em Letras:

Presidente: Profa. Dra. Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, coordenadora do curso Licenciatura em Letras do turno integral, membro do NDE desde janeiro de 2024;

Vice-presidente: Prof. Dr. Júlio César de Oliveira, coordenador do curso de Licenciatura em Letras do turno noturno, membro do NDE desde dezembro de 2023;

Representante do DLEM: Prof. Dr. Pedro Bustamante Teixeira, membro do NDE desde julho de 2020;

Representante do DLEM: Profa. Dra. Raquel Fellet Lawall membro do NDE desde novembro de 2016;

Representante do DLET : Profa. Dra. Paula Roberta Gabbai Armelin, membro do NDE desde janeiro de 2021;

Representante do DLET: Profa. Dra. Daniela Silva Vieira, membro do NDE desde dezembro de 2020;

Representante do DLET: Profa. Dra. Fernanda Cunha Sousa, membro do NDE desde maio de 2024;

Representante do DEDU – Faculdade de Educação: Profa. Dra. Andreia Rezende Garcia-Reis, membro do NDE desde junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aline Alves Fonseca
Diretora da Faculdade de Letras



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Diretor(a)**, em 19/09/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1992945** e o código CRC **A951B540**.

Referência: Processo nº 23071.904590/2024-99

SEI nº 1992945